

sa para reforma da Unidade Regional de Marabá- UR2.

Belém, 17 de maio de 2019.

Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Protocolo: 435645

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO - Nº 003/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 217 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifico o Senhor MAXWELL RODRIGUES BRANDÃO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, para que se manifeste sobre o Processo nº. 2009/53529-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, referente ao Convênio SEPOF nº 068/2008 e termo aditivo.

Belém, 20 de maio de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 102/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Substituta, Milene Dias da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor RAIMUNDO REIS BARBOSA RIBEIRO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53194-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 512/2005.

Belém, 20 de maio de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº. 19.110

Dispõe sobre o encaminhamento de Projeto de Lei que autoriza a revisão geral anual da tabela remuneratória do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

Considerando o disposto no art. 37, X da Constituição Federal que assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, na forma da lei;

Considerando a existência de dotação orçamentária e o atendimento dos requisitos estipulados no art. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000;

Considerando que a data base dos servidores públicos do Estado do Pará é o mês de abril de cada ano;

Considerando finalmente a manifestação da Presidência constante da Ata nº 5.647, desta data,.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º APROVAR e AUTORIZAR a Presidência desta Corte de Contas a encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado do Pará o projeto de lei, que dispõe sobre a revisão geral anual da tabela remuneratória do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o ano de 2019 nos seguintes percentuais:

-Tabela Remuneratória dos Cargos de Provimento Efetivo: 4,58% (Quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento);

-Tabela Remuneratória dos Cargos de Provimento Comissionado: 3,50% (Três inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 16 de maio de 2019.

Protocolo: 435709

PORTARIA Nº 34.804, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

INCLUIR os servidores abaixo nominados na Portaria nº 34.721 de 08-05-2019, que constituiu os Grupos de Trabalho do e-Social, com a incumbência de dar prosseguimento ao levantamento e adequação de todas as informações necessárias à implantação do sistema.

1 – GT GESTÃO

MAX NEY DE PARIJÓS, matrícula nº 0100456

ALEXANDRE CASTELO BRANCO DE MELO, matrícula nº 0695416 - Suplente

LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, matrícula nº 0100945

VICENTE ANCHIETA JUNIOR, matrícula nº 0101513 - Suplente

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 435557

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 153/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz para participar da "3ª Reunião de Ação 04/2019 da ENCCLA", a ser realizada no dia 28/05/2019, em Brasília-DF; CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2019/220258, RESOLVE:

I – Autorizar a participação do Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ na "3ª Reunião de Ação 04/2019 da ENCCLA", a ser realizada no dia 28/05/2019, em Brasília-DF.

II – Conceder ao referido Procurador 01 e ½ (uma e meia) diária, correspondente ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 15 de maio de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 435641

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2640/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CIC-CIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 115/2018-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA, e no impedimento deste, MURILO PAIVA DA CONCEIÇÃO para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 08 de MAIO de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 435426

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2759/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 586/2018-MP/PJAcara, de lavra do Promotor de Justiça Pedro Renan Cajado Brasil, arguindo suspeição para atuar nos autos do Inquérito Civil nº 1.23.000.000081/2015-82 (MPF), o qual foi registrado sob o protocolo de nº 54324/2018 (Ofício PR/PA/GAB 09 nº 6451/2018);

CONSIDERANDO que esta Procuradoria-Geral de Justiça acolheu a suspeição declarada pelo referido Promotor de Justiça por motivo de foro íntimo, R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. HIGEIA VALENTE DE SOUZA PINTO, Promotora de Justiça, titular do 2.º Cargo da Promotoria de Justiça de Moju, ou quem suas vezes fizer, para funcionar nos atuar nos autos do Inquérito Civil nº 1.23.000.000081/2015-82.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, 15 de maio de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 435507